

Desrec.: JUÍZO FEDERAL DA 15 VARA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE
SAO PAULO
Data Base para Atualização: 01/11/89
Valor Atualizado: CR\$ 220.232,72

Processo: 90.03.05610-2 PRC - 1350 SP
Repte.: FIDMAR IND COM MATERIAIS E EMBALAGENS LTDA
Adv.: ANTONIO FERNANDO CORREA BASTOS
Reado.: União Federal
Adv.: SAMIR HADDAD
Desrec.: JUÍZO FEDERAL DA 6 VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE
SAO PAULO

Data Base para Atualização: 01/03/90
Valor Atualizado: CR\$ 367.726,39

Processo: 91.03.01141-0 PRC - 1498 SP
Repte.: TECIDOS FIAMA LTDA
Adv.: HILLAS MARIANTE
Reado.: União Federal
Adv.: MAURICIO DE PAULA CARDOSO
Desrec.: JUÍZO FEDERAL DA 8 VARA SP
Data Base para Atualização: 01/09/89
Valor Atualizado: CR\$ 1.317.061,33

Processo: 91.03.01187-9 PRC - 1544 SP
Repte.: DISTRIBUIDORA VIRACOPOS DE BEBIDAS LTDA
Adv.: CUSTODIO MARIANTE e HILLAS MARIANTE
Reado.: União Federal
Adv.: ALCIDES TELLES JUNIOR
Desrec.: JUÍZO FEDERAL DA 16 VARA SP
Data Base para Atualização: 01/05/90
Valor Atualizado: CR\$ 1.851.935,28

Processo: 91.03.01197-6 PRC - 1554 SP
Repte.: COOPERATIVA MISTA DE PESCA NIPO-BRASILEIRA
Adv.: ANTONIO FERNANDO CORREA BASTOS
Reado.: União Federal
Adv.: SAMIR HADDAD
Desrec.: JUÍZO FEDERAL DA 6 VARA SP
Data Base para Atualização: 01/04/90
Valor Atualizado: CR\$ 856.333,53

Processo: 91.03.01198-4 PRC - 1555 SP
Repte.: DELTA IND COM APARELHOS ELETRONICOS LTDA
Adv.: ANTONIO FERNANDO CORREA BASTOS
Reado.: União Federal
Adv.: AYMORE DE ANDRADE
Desrec.: JUÍZO FEDERAL DA 5 VARA SP
Data Base para Atualização: 01/10/89
Valor Atualizado: CR\$ 4.477.181,47

Processo: 91.03.01247-6 PRC - 1604 SP
Repte.: BALLEANTE S/A DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES
MOBILIARIOS
Adv.: ANTONIO FERNANDO CORREA BASTOS
Reado.: União Federal
Adv.: ALCIDES TELLES JUNIOR
Desrec.: JUÍZO FEDERAL DA 16 VARA SP
Data Base para Atualização: 01/03/90
Valor Atualizado: CR\$ 677.138,62

Processo: 91.03.01246-9 PRC - 1723 SP
Repte.: AGRICOLA MONTE CARMELO S/A
Adv.: JOSE CARLOS VIRGILIO, CUSTODIO MARIANTE e
HILLAS MARIANTE
Reado.: União Federal
Adv.: CECILIA MARIA PIEDRA MARCONDES
Desrec.: JUÍZO FEDERAL DA 13 VARA SP
Data Base para Atualização: 01/11/89
Valor Atualizado: CR\$ 801.415,15

Processo: 91.03.01449-7 PRC - 1805 SP
Repte.: ASSES MALUF & FILHO
Adv.: BRASILEIRO CASTRO JUNIOR e RITA CASSIA ZUFFO
GREGORIO
Reado.: União Federal
Adv.: PEDRO YANNOULIS
Desrec.: JUÍZO FEDERAL DA 9 VARA SP
Data Base para Atualização: 01/03/90
Valor Atualizado: CR\$ 1.446.721,66

Processo: 91.03.01559-9 PRC - 1916 SP
Repte.: A C FERNANDES & FERREIRA LTDA
Adv.: ANTONIO FERNANDO CORREA BASTOS
Reado.: União Federal
Adv.: CECILIA MARIA MARCONDES HAMATI
Desrec.: JUÍZO FEDERAL DA 13 VARA SP
Data Base para Atualização: 01/09/89
Valor Atualizado: CR\$ 579.665,35

Processo: 91.03.01976-4 PRC - 2333 SP
Repte.: AGENCIA DE VAPORES GRIEG S/A
Adv.: RUY HELLO MILLER, ANTONIO BARJA FILHO e SALVIO
L FERNANDES
Reado.: Fazenda Nacional
Desrec.: JUÍZO FEDERAL DA 4 VARA DE SANTOS SEÇÃO
JUDICIÁRIA DE SAO PAULO
Data Base para Atualização: 01/06/88
Valor Atualizado: CR\$ 1.189.251,96

Processo: 91.03.40002-6 PRC - 2359 SP
Repte.: TILLIO TURAZZI
Adv.: RENATO R CALDAS, JOSE S MORENO e EDUARDO C
REBOUCAS
Adv.: JOSE R MAZETTO e MARIA L A SANTOS MARX
Reado.: Instituto Nacional de Assistência Médica da
Prev. Social - INAMPS
Adv.: CELSO AUGUSTO COCCUANO
Desrec.: JUÍZO FEDERAL DA 7 VARA SP
Data Base para Atualização: 01/08/90
Valor Atualizado: CR\$ 184.344.589,69

Processo: 91.03.40291-6 PRC - 2648 SP
Repte.: SOLENIO DO BRASIL IND COM LTDA
Adv.: ANTONIO CORREA MEYER, MARIA C C AFFONSO e
DEBORAH C C N ALVES
Reado.: União Federal
Adv.: PEDRO HENRIQUE T NIESS
Desrec.: JUÍZO FEDERAL DA 8 VARA SP
Data Base para Atualização: 01/09/89
Valor Atualizado: CR\$ 28.763.587,58

Processo: 92.03.03672-6 PRC - 3735 SP
Repte.: AMERICO LOURENCO MASSET LACOMBE
Adv.: CELSO A BANDEIRA MELLO e MICHEL M ELIAS TEMER
LULIA
Adv.: ADILSON A DALLARI e MARIA L JORDAO ORTEGA
Adv.: WILLIAM R BRAPPELLA e HELOISA B UELZE
Reado.: União Federal
Adv.: DELZA CURVELLO RODA
Desrec.: JUÍZO FEDERAL DA 6 VARA SP
Data Base para Atualização: 01/04/90
Valor Atualizado: CR\$ 14.312.239,62

Processo: 92.03.05744-7 PRC - 3807 SP
Repte.: SEBASTIAO ANTONIO ALVES
Adv.: MALFRIDO S FREITAS e LUIZ C SOARES
Reado.: União Federal
Adv.: HENRIQUE FAGUNDES FILHO
Desrec.: JUÍZO FEDERAL DA 9 VARA SP
Data Base para Atualização: 01/10/88
Valor Atualizado: CR\$ 17.855.684,69

Processo: 92.03.06180-0 PRC - 4243 SP
Repte.: MOEMA FAVRETTI BOTTIANI E OUTROS
Adv.: JULIO VIEIRA BOMFIM e ELIZABETH S BOMFIM MOREIRA
Reado.: Instituto Nacional de Previdência Social - INPS
Adv.: VINTE MARIA
Desrec.: JUÍZO FEDERAL DA 9 VARA SP
Data Base para Atualização: 01/06/91
Valor Atualizado: CR\$ 91.609.039,78

Processo: 92.03.06226-2 PRC - 4289 SP
Repte.: SEVERINO SATIRO DA SILVA e OUTROS
Adv.: MALFRIDO SOUZA FREITAS e JOAO C MACHADO
MAGALHÃES
Adv.: JOAO CARLOS S FREITAS e JULIO CESAR SPRANGER
Reado.: União Federal
Adv.: JOSE BRENNIA RIBEIRO
Desrec.: JUÍZO FEDERAL DA 8 VARA SP
Data Base para Atualização: 01/05/92
Valor Atualizado: CR\$ 323.377.426,69

Processo: 92.03.06227-0 PRC - 4290 SP
Repte.: FAUSTO CARILLO e OUTROS
Adv.: MALFRIDO SOUZA FREITAS, JOAO CARLOS S FREITAS e
JULIO C SPRANGER
Reado.: União Federal
Adv.: TITO BRUNO LOPES
Desrec.: JUÍZO FEDERAL DA 16 VARA SP
Data Base para Atualização: 01/05/92
Valor Atualizado: CR\$ 398.364.298,07

Sao Paulo, 10 de Março de 1993

Juiz HOMAR CAIS
Presidente

Conselho da Justiça Federal

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 17, DE 9 DE MARÇO DE 1993

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, considerando o disposto no artigo 7º, inciso XVI da Constituição Federal, nos artigos 73 e 74, da Lei nº 8.112/90, e no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - Estabelecer critérios e procedimentos para o pagamento de adicional aos servidores da Primeira Instância que prestam serviços extraordinários.

II - O trabalho realizado por servidores, no período que exceder a carga horária estabelecida em Lei, será remunerado com um adicional de 50% (cinquenta por cento) a ser aplicado em relação a hora normal de trabalho.

III - Cabe ao Diretor do Foro, com base em levantamento de necessidade, autorizar o servidor a realizar serviços extraordinários.

IV - A autorização deverá ser fundamentada na estimativa de horas a trabalhar, no período, e na disponibilidade orçamentária existente.

V - A comprovação do cumprimento do serviço extraordinário deverá ser feita mediante registro de presença do servidor, contendo data, nome do servidor, hora de entrada e saída, e assinatura do servidor.

VI - Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Juiz HOMAR CAIS
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 36, DE 9 DE MARÇO DE 1993

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o decidido, nos autos do Processo nº 501/91-CJF, na Sessão Ordinária realizada em 18 de fevereiro do corrente ano,

RESOLVE

I - Estabelecer critérios e procedimentos para a compensação dos serviços prestados pelos servidores nos plantões judiciários.

II - Os servidores designados para acompanhar o Juiz de plantão, comprovados os dias trabalhados, farão jus a compensação, no mês seguinte.

III - A Secretaria da Vara elaborará escala de compensação, que deverá ser aprovada pelo Juiz Titular, respeitado o regular andamento dos serviços.

IV - Aos servidores cujas férias estiverem aprovadas para o mês seguinte ao do plantão, permitir-se-á sua compensação em até 30 (trinta) dias após seu retorno ao serviço.

V - A compensação dar-se-á das seguintes maneiras:
- para os plantões que recaírem aos sábados, serão compensados as 3 (três) horas trabalhadas.

- para os que recaírem aos domingos e feriados, compensar-se-á 1 (um) dia útil.

VI - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Juiz HOMAR CAIS
Presidente

PORTARIA Nº 242, DE 01 DE MARÇO DE 1993. (*)

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO a nomeação, em virtude de habilitação em concurso público, do candidato GEPSON SOARES DA ROCHA, para o cargo de Técnico Judiciário, Código JF-AJ-821, Nível Superior, Classe "C", Padrão II, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, publicada através do Ato nº 689, de 17.02.93, no Diário Oficial do Estado - Poder Judiciário - de 18 subsequente.

(*) Republicado por ter saído com incorreção.

Conselho de Administração

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 41, DE 9 DE MARÇO DE 1993

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, considerando o disposto no artigo 7º, inciso XVI da Constituição Federal, nos artigos 73 e 74, da Lei nº 8.112/90, e no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - Estabelecer critérios e procedimentos para o pagamento de adicional por serviços extraordinários aos servidores deste Tribunal.

II - O trabalho realizado por servidores, que exceda a 8 (oito) horas diárias, até o máximo de 2 (duas) horas, será remunerado com um adicional de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da hora normal de trabalho.

III - Somente se procederá à prestação de serviço extraordinário para atender a situações excepcionais e temporárias, com autorização, por escrito, do superior hierárquico a quem estiver submetido o funcionário.

IV - A comprovação do cumprimento do serviço extraordinário deverá ser feita mediante registro de presença do servidor, contendo data, nome do servidor, hora de entrada e saída e respectiva assinatura.

V - O Diretor Geral do Tribunal será comunicado para as providências necessárias, dos servidores que fizerem hora extra, discriminada a quantidade de horas trabalhadas.

VI - Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Juiz HOMAR CAIS
Presidente

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

APOSTILA DO JUÍZ JOSÉ VICTÓRIO MORO

PRESIDENTE DO TRIBUNAL

de 02.03.93

Lavrada no Ato de nomeação de CINTIA TAFFARI MAGALHÃES, Juíza do Trabalho substituta: "A Juíza do Trabalho a quem se refere o presente título, passa a assinar-se CINTIA TAFFARI, em virtude de divórcio".

ORDEN DE SERVIÇO DO JUÍZ JOSÉ HENRIQUE MARCONDES MACHADO PRESIDENTE REGIMENTAL

de 18.02.93

GDG 49: Designando JOSÉ FERNANDO MORO, Secretário Geral da Presidência, código TRT.2º.DAS.101.6 para, no período de 03 a 05 de março de 1993, dirigir-se a cidade de Brasília, em objeto de serviço.

DESPACHOS DO JUÍZ JOSÉ VICTÓRIO MORO

PRESIDENTE DO TRIBUNAL

de 26.02.93

CRISTINA OTTONI VALERO, Juíza do Trabalho Substituta, Prot. 044464: "Aguardar-se".

ROBERTO BARROS DA SILVA, Juiz do Trabalho Substituto, Prot. 429346: "Aguardar-se".

WILSON SANDOLI, Juiz Classista Repr. dos Empregados na 3ª CCJ/Santo André, Prot. 003350: "Defiro".

Concedido licença médica, nos termos do artigo 69, inciso I da Lei Complementar nº 35/79, aos seguintes Juizes:

PAULO DE AZEVEDO MARQUES, Juiz Classista deste Tribunal: 7 dias a partir de 04.03.93;

ROSA MARIA VILLA CUSTODIO, Juíza do Trabalho Substituta: o período de 29.01 a 05.02.93;

de 19.03.93

ADOLFO CARLOS GOTTFRIED MERTENS, Juiz Presidente da 3ª CCJ/Capital, Prot. 003342: "Defiro, em termos".

JANE GRANZOTO TORRES DA SILVA, Juíza do Trabalho Substituta, Prot. 003479: "Defiro, em termos".

ATOS DO JUÍZ JOSÉ VICTÓRIO MORO

PRESIDENTE DO TRIBUNAL

de 03.03.93

Nº 148: Declarando vago, a partir de 1º de março de 1993, 1 (um) cargo de AGENTE DE VIGILÂNCIA, código TRT.2º.025.A.NI.D.I., em virtude do posse de Rodrigo Fernandes Alves no cargo de Agente de Segurança Judiciária, código TRT.2º.024.A.NI.C.V.

Nº 159: Nomeando, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º da Lei nº 409, de 25 de setembro de 1948 e tendo em vista o que consta do Processo TRT-MA-nº 62/91-B, CLAUDIA BATISTA FABRO para exercer o cargo de Enfermeiro, código TRT.2º.904.A.NS.D.IV, em vaga decorrente da exoneração de Olga Guilhermina Dias.

de 05.03.93

PORTARIAS DO JUÍZ JOSÉ VICTÓRIO MORO

PRESIDENTE DO TRIBUNAL

de 24.02.93

SPV 364: Atribuindo, de acordo com a Tabela Instituída pelo Ato nº 776/80 e alterações posteriores, a gratificação mensal pela Representação de Gabinete, na 2ª Junta de Conciliação e Julgamento da Capital, na função de Assistente de Juiz, a LUCIENE ARAUJO LOPES, Auxiliar Judiciário, código TRT.2º.023.A.NI.B.I., a partir de 08 de fevereiro de 1993.

SPV 365: Designando OSWALDO BARBOZA SOBRINHO, Auxiliar Judiciário, código TRT.2º.023.A.NI.C.VI, para ter exercício no Setor de Dissídios Coletivos, a partir de 15 de fevereiro de 1993.

SPV 366: Designando MARIA LUIZA MILANI RODRIGUES, Auxiliar Judiciário, código TRT.2º.023.S.NI.A.III, para substituir Carlos Roberto dos Santos nas funções de Assistente de Juiz, na 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de São Bernardo do Campo, no período de 04 de fevereiro a 07 de março de 1993.

de 25.03.93

SPV 381: Fazendo cessar, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e tendo em vista o disposto no artigo 90, inciso 7 do Regulamento Geral da Secretaria do Tribunal, os efeitos da Portaria SPV nº 406/92 (Wania Miraci Viegas) e designando DEBORAH REGINA MAIA PINTO, Atendente Judiciário, código TRT.2º.025.S.NI.A.III, para substituir Maria Nancy Bueno Miranda, Assistente Administrativo Chefe do Setor de Frequência e Averbação, em suas férias e demais afastamentos, a partir de 25 de fevereiro de 1993.

SPV 382: Designando ADILSON LEONEL DOS SANTOS, Técnico Judiciário, código TRT.2º.021.S.NS.A.III, para ter exercício na Secretaria do Tribunal, no Setor de Dissídios Coletivos, a partir de 26 de janeiro de 1993.

SPV 386: Designando ADILSON LEONEL DOS SANTOS, Técnico Judiciário, código TRT.2º.021.S.NS.A.III, para substituir Maria Claudia Daidone Chaila nas funções de Assistente de Gabinete, em suas férias e demais afastamentos, junto ao Gabinete da Presidência, a partir de 01 de março de 1993.

de 26.02.93

SPV 387: Fazendo cessar os efeitos da Portaria SPV nº 1080/91 que atribuiu, de acordo com a Tabela instituída pelo Ato nº 776/80 e alterações posteriores, a gratificação mensal pela Representação de Gabinete, junto à Diretoria da Secretaria Administrativa, na função de Agente Especializado, a CLAUDIA LIVRAMENTO OLIVEIRA COSTA, Agente de Vigilância, código TRT.2º.1045.A.NI.D.I., a partir de 07 de janeiro de 1993.

SPV 388: Designando DANIELA DE ANDRADE FASANO, Auxiliar Judiciário, código TRT.2º.023.A.NI.C.V, para substituir Sueli Marques Rochetto da Costa nas funções de Datilógrafo de Audiência e Gabinete, junto a Secretaria da 2ª Turma, no período de 01 a 20 de março de 1993.

SPV 392: Convocando LAERTE STAPANI, Suplente de Juiz Classista Temporário, Representante dos Empregados da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento da Capital para, no dia 15 de fevereiro de 1993, funcionar na 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de São Caetano do Sul, em virtude de ausência do titular.

SPV 393: Convocando NILSON AMÂNCIO, Suplente de Juiz Classista Temporário, Representante dos Empregados da 7ª Junta de Conciliação e Julgamento da Capital para, no dia 24 de fevereiro de 1993, funcionar na Junta de Conciliação e Julgamento de Itapetereira da Serra, em virtude de ausência do titular.

SPV 394: Designando ELOISA HELENA PATRICIO FARES, Técnico Judiciário, código TRT.2º.021.S.NS.A.III, para ter exercício no Gabinete da Presidência, no período de 23 de dezembro de 1992 a 11 de janeiro de 1993.

de 1º.03.93

SPV 395: Designando MARIA HELOISA BERNARDI, Auxiliar Judiciário, código TRT.2º.023.S.NI.A.III, para substituir Francisco Edmundo de Ruggero nas funções de Assistente de Juiz, em suas férias e demais afastamentos, junto a MM. Juíza Maria Aparecida Pellegrina, a partir de 07 de janeiro de 1993.

SPV 396: Fazendo cessar, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 90, inciso 7, do Regulamento Geral da Secretaria do Tribunal, os efeitos da Portaria SPV nº 325/88 (Marina Rignatto Tanga) e designando MARIA LÚCIA DA COSTA, Auxiliar Judiciário, código TRT.2º.023.A.NI.C.VI, para substituir Vera Lúcia Spada Gonçalves, Assistente Administrativo Chefe do Setor de Preparação e Expediente, em suas férias e demais afastamentos, a partir de 26 de janeiro de 1993.

SPV 397: Designando, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e tendo em vista o disposto no artigo 101, inciso 17 do Regulamento Geral da Secretaria do Tribunal, MIRIAM APARECIDA DA SILVA CARDOSO, Técnico Judiciário, código TRT.2º.021.A.NS.C.VI, para substituir Maria da Graça Stella Ribeiro, Diretora de Secretaria da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento da Capital, código TRT.2º.DAS.101.5, em suas férias e demais afastamentos, a partir de 17 de fevereiro de 1993.

SPV 398: Designando RITA DE CÁSSIA LIMA PEREIRA, Atendente Judiciário, código TRT.2º.025.A.NI.C.V, para ter exercício junto a Secretaria da 6ª Turma, a partir de 01 de março de 1993.

APOSTILAS DO DIRETOR GERAL

(Portaria GP 2/92)

de 01.03.93

Lavrada no Ato de nomeação de CLARICE DE MIRANDA ASSUMPTIO: "A servidora a quem se refere este Ato passa a assinar-se CLARICE CORDEIRO DE MIRANDA, em virtude de separação".

Lavrada no Ato de nomeação de MYRIAM FIGUEIREDO DIAS NOVELLO: "A servidora a quem se refere este Ato passa a assinar-se MYRIAM PORTUGAL DE FIGUEIREDO DIAS, em virtude de separação".

ORDENS DE SERVIÇO DO DIRETOR GERAL

de 19.02.93

GDG 53: Designando ODAIR JOSÉ FRANCISCO e MARCOS FERNANDO GUEDES LEITE, Artífices de Marcenaria e Carpintaria, códigos TRT.2º. 704.S.NI.B.V e TRT.2º.704.Artífice.NA.D.IV para, no dia 16 de fevereiro de 1993, dirigirem-se à cidade de Diadema, em objeto de serviço.

ORDENS DE SERVIÇO DA DIRETORA GERAL SUBSTITUTA

de 24.02.93

GDG 54: Designando CLARICE DA CUNHA MARRA, Assistente Administrativo, Chefe do Setor de Vistoria e Autos Findos e AURI FERNANDES GOMES, Auxiliar Judiciário, código TRT.2º.025.S.NI.A.II para, nos dias 16 e 18 de fevereiro de 1993, dirigirem-se à cidade de Guarulhos, em objeto de serviço.

de 25.02.93

SPV 71: Antecipando por duas horas, no período de 15 a 19 de fevereiro de 1993, o expediente de ANA CLAUDIA FERNANDES SCARTEZINI, Atendente Judiciário, código TRT.2º.025.A.NI.C.V, com o pagamento de gratificação pela prestação de serviço extraordinário na 30ª Junta de Conciliação e Julgamento da Capital, de acordo com os artigos 73 e 74 da Lei nº 8112/90.

SPV 73: Antecipando por duas horas, no período de 16 de fevereiro a 17 de março de 1993, os expedientes de JOSÉ EDUARDO SANTOS QUEIROZ, Auxiliar Judiciário, código TRT.2º.023.B.NI.B.V e de YASCARA CONSELHO TERUEL UZUM, Atendente Judiciário, código TRT.2º.025.A.NI.B.I, com o pagamento de gratificação pela prestação de serviço extraordinário na 33ª Junta de Conciliação e Julgamento da Capital, de acordo com os artigos 73 e 74 da Lei nº 8112/90.

de 26.02.93

GDG 55: Designando VALNIR GOMES DE ARAÚJO, Agente de Segurança Judiciária, código TRT.2º.024.S.NI.B.III para, no dia 25 de fevereiro de 1993, dirigir-se à cidade de Guarulhos, em objeto de serviço.